



=LEI Nº 1.396, DE 26 DE AGOSTO DE 1985=

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. JOSÉ DA SILVEIRA MACHADO.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Sãojoanense" ao Sr. JOSÉ DA SILVEIRA MACHADO.

Art. 2º - O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 1985.


José Wagner Fávero
Prefeito Municipal